

Lei nº 35

Ora a Recita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, para o exercício de 1957.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, discutiu e em, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Recita Geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1957 é arrecada em Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

Recita Ordinária

Tributária,

a) Imposto

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano 3.000,00

Imposto Predial U

Imposto Predial Urbano 30.000,00

Imposto Industrial Provisões 125.000,00

Imposto de Licença (13)

Imposto de Licença 15.000,00

Imp. de Regist. de Imóveis 15.000,00 30.000,00

Imp. Explor. Agrícola e Industrial

Imp. de Deixa da Prod. Vegetal 76.000,00

Imp. de Deixa San. Animal 5.000,00 81.000,00

Imp. sobre Jogos e Diversões

Imp. sobre Diversões Públicas 500,00

b) Taxas

Taxas de Expediente

Taxas de Expediente 500,00

Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos	
Emolumento em Geral	2.500,00
Taxas de Fiscalização e serviços diversos	
Reições de Cens e Medias	4.500,00
Taxas de Limpeza Pública	
Limpeza Publ. Particular	2.000,00
Taxas de Viacão	
Guias e Passes	1.000,00
Taxas de Melhoramentos	
Melhoramentos Públicos Locais	100.000,00
Patrimonial	
Renda de Cartórios	
Muros e (Descontos) Depósitos	1.000,00
Receitas Diversas	
Receita de Mercados Feiras e Matadouro	
Renda do Matadouro Municipal	25.000,00
Receita de Cemitérios	
Renda de Cemitérios	500,00
Receita de Combustíveis e Lubrificantes	
Cota parte sobre o Fundo Rodov. Nacional	20.000,00
Receita Prev. no art. 15. § 4º Const. Federal	
Cota parte sobre o Imposto de Renda	200.000,00
Receita Prev. no art. 20 Const. Federal	
Cota parte do excesso de arrecadações Estad.	16.000,00
Total da Receita Ordinária	
	<u>642.500,00</u>
Receita Extraordinária	
Alienação de Bens Patrimoniais	
Venda de Títulos	500,00
Cobrança da Dívida Ativa	
Dívida Ativa	3.000,00
Receita de Indenizações e Restituições Diversas	
Indenizações e Restituições Diversas	500,00
Multas	

Multas em Geral

2.000.00

Eventuais

1.000.00

Eventuais

500.00

1.500.00

Imnda de Placas

Total da Recita Extraordinaria

7.500.00

Total Geral da Recita

650.000.00

Art. 2º A Despesa Geral do Municipio de
Beauri, Estado do Paraná, para o exer-
cicio de 1957, é fixada em Cr\$ 650.000.00
(seiscentos e cinquenta mil cruzeiros)
e será despendida de acordo com a
classificação seguinte:

Administração Municipal

Dotação nr. 1

Legislativo Municipal

Material de Consumo

1.000.00

Dotação nr. 2

Executivo Municipal

Despesas Diversas

5.000.00

Dotação nr. 3

Funcionalismo

Secretaria

14.400.00

Pessoal Fixo

Contabilidade

Pessoal Fixo

46.800.00

Fiscalização

Pessoal Fixo

20.400.00

Agencia arrecadadora

Pessoal Fixo

6.000.00

87.600.00

Dotação nr. 4

Despesas da Administração

Material de Consumo

4.000.00

Despesas Diversas

9.400.00

13.400.00

Serviços Públicos Municipais

Dotação n.º 5

Cemitérios

Pessoal Fixo

6.000.00

Material de Consumo

500.00

Despesas Diversas

10.500.00

17.000.00

Dotação n.º 6

Iluminação

Despesas Diversas

8.000.00

Dotação n.º 7

Matadouro Municipal

Pessoal Fixo

7.200.00

Material Permanente

1.000.00

Material de Consumo

1.200.00

Despesas Diversas

13.600.00

23.000.00

Dotação n.º 8

Serviços Publ. em Comun com o Estado

Ensino Primário

Pessoal Fixo

81.000.00

Pessoal Variável

2.400.00

Material Permanente

2.000.00

Material de Consumo

1.000.00

Despesas Diversas

2.600.00

89.000.00

Dotação n.º 9

Segurança Pública

Junta de Armamento Militar

Material de Consumo

500.00

Dotação n.º 10

Obras e Melhoramentos Públicos

Serviços Urbanos

1.º Const. Conserv. de Ruas e Praças

Pessoal Variável

20.000.00

Material de Consumo

4.500.00

Despesas Diversas 3.500.00 28.000.00

Dotação n. 11

II. Pavimentação de Ruas e Praças

Despesas Diversas 30.000.00

Dotação n. 12

Serviços Locais

Const. e Conserv. de Estradas e Pontes

Pessoal Variável 80.000.00

Material Permanente 2.000.00

Material de Consumo 42.000.00

Despesas Diversas 16.750.00 140.750.00

Dotação n. 13

Dívida Pública

Interna Consolidada

Amortização e Resgate

Despesas Diversas 120.000.00

Juros

Despesas Diversas 4.050.00

Despesas Diversas

Despesas Diversas 200.00 124.250.00

Dotação n. 14.

Auxílios e Subvenções

Serviços de Assistência

Despesas Diversas 500.00

A. Maternidade e a Infância

Despesas Diversas 500.00

Educação e Cultura

Despesas Diversas 11.500.00 12.500.00

Dotação n. 15

Outros Encargos

Gratificação

Pessoal Fixo 10.000.00

Lancamentos de Impostos 3.000.00

Despesas Diversas	
Delegacia de Policia	
Pessoal Variavel	3.600.00
Contribuições Diversas	
I-Saude Publica	
Despesas Diversas	32.125.00
II-Instituto de Previdencia	
Despesas Diversas	5.000.00
Restituições de Impostos e Taxas	
Despesas Diversas	450.00
Taxas de Seguros Diversos	
Despesas Diversas	8.000.00
Despesas Diversas	
Publicação de atos municipais	
Despesas Diversas	3.500.00
Despesas Eventuais	
Despesas Diversas	4.325.00 - 70.000.00
Total Geral da Despesa	<u>650.000.00</u>

Art. 3º A Despesa que não tenha caracter urgente ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou realização da possibilidade de sua arrecadação.

Art. 4º A Dotação orçamentaria é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por emendamentos.

Parágrafo Os emendamentos são: pessoal fixo, pessoal variavel, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

Parágrafo 2º Os parâmetros dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 5.º A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 6.º O exercício financeiro começará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 7.º Derogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Haiti,
em 30 de dezembro de 1950.

Prefeito Municipal

Secretário